



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
CENTRAL DE MANDADOS - CURITIBA

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5042013-86.2024.4.04.7000/PR

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL/PR

INTERESSADO: MICHEL MARCELLO

CERTIDÃO

CERTIFICO que **AVALIEI** o(s) bem(s) indicado(s), conforme auto(s) anexo(s).

DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ

Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer - Curitiba/PR
81630120.

Documento eletrônico assinado por **MICHELLE MIKOSKI, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018398877v1** e do código CRC **75687f2c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): MICHELLE MIKOSKI Data e Hora: 5/6/2025, às 9:12:9

5042013-86.2024.4.04.7000

700018398877.V1 MKI82© MKI82

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos	ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5042013-86.2024.4.04.7000/PR
Requerente	POLÍCIA FEDERAL/PR
Requerido	MICHEL MARCELLO

Em cumprimento a Ordem Judicial **AVALIEI** o veículo:

Placa	B 1	Renavam	0 0	
Espécie/Tipo	MISTO	Marca/Modelo	CAOACHERY/TIGGO 5X T	
Chassi	9 2	Combustível	ALCOOL/GASOLINA	
Ano Fabricação/Modelo	2019	2020	Cor	Branca

INFORMAÇÕES

1. Estado Externo:

- **Carroceria:** Apresenta sujeira generalizada e sinais de exposição prolongada ao tempo. Não foram visualizadas batidas ou amassados significativos na lataria, mas a pintura está visivelmente desgastada e encardida.
- **Pneus:** Pneus dianteiros e traseiros aparentam estar parcialmente murchos ou com uso prolongado. Possível necessidade de troca ou calibragem imediata.
- **Faróis e lanternas:** Em bom estado visual, sem quebras ou trincas aparentes.
- **Parachoques e grades:** Inteiros, porém o parachoque dianteiro apresenta marcas de sujeira e pequenos desgastes.
- **Vidros e retrovisores:** Sem trincas visíveis. Retrovisores intactos.

2. Estado Interno:

- **Estofamento:** Assentos dianteiros em bom estado. Assentos traseiros apresentam **manchas brancas acentuadas** (possivelmente fungos, mofo ou danos por umidade).
- **Painel e acabamentos:** Painel bem conservado. Central multimídia intacta. Algumas peças internas necessitam de limpeza detalhada.
- **Portas e forros:** Sem danos estruturais visíveis.
- **Higiene interna:** Necessita de **limpeza profunda e sanitização completa**.

3. Estado Geral Mecânico (não testado):

O veículo encontra-se **sem bateria**, o que impossibilita a realização de testes de ignição, funcionamento do motor, sistemas elétricos, ar-condicionado, direção assistida e demais componentes ativos. No entanto, **visualmente**, o compartimento do motor aparenta estar em **estado íntegro**, sem sinais evidentes de avarias, adaptações ou peças faltantes.

Apesar da boa aparência visual externa e interna do cofre do motor, por se tratar de um veículo que esteve parado por tempo prolongado e exposto à ação do tempo, é **fortemente recomendada a realização de revisão completa**, incluindo:

- **Substituição da bateria**
- **Verificação do sistema de injeção eletrônica, velas e filtros**
- **Troca preventiva de óleo, fluido de freio e fluido de arrefecimento**
- **Avaliação do sistema de freios, suspensão e pneus**
- **Teste do sistema elétrico e eletrônico (painel, central multimídia, comandos de volante etc.)**

Caso essas manutenções sejam feitas corretamente, há potencial para retorno seguro à operação regular, considerando que o veículo está, em sua estrutura, aparentemente **bem conservado**.

4. Conclusão:

O veículo apresenta **bom potencial estrutural**, mas requer **investimentos em estética, limpeza e revisão mecânica completa**.

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Central de Mandados de Curitiba

AVALIAÇÃO VEÍCULO

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado.

Curitiba, 05 de junho de

Michelle Mikoski
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

21JC















